

## CURSO DE FORMAÇÃO

# *A Educação Inclusiva em Ação – Formação sobre Casos Práticos (Liderança, equipas multidisciplinares e estratégias pedagógicas)*

25 horas – registo de acreditação CCPFC/ACC-118848/22<sup>1</sup>

**Local de Realização:** ONLINE (e-learning)

**Destinatários/Público Alvo:** Educadores de Infância, Professores dos Ensinos Básico e Secundário e Professores de Educação Especial, Psicólogos e outros técnicos superiores

**Formador:** Filomena Pereira

### Calendarização

Novembro de 2023			
Dias	Horário	Dias	Horário
<b>10/11</b>	17:00 às 20:30	<b>13/11</b>	17:30 às 20:30
<b>16/11</b>	17:30 às 20:30	<b>17/11</b>	17:30 às 20:30
<b>20/11</b>	17:30 às 20:30	<b>23/11</b>	17:30 às 20:30
<b>27/11</b>	17:30 às 20:30	<b>30/11</b>	17:00 às 20:30

**Total de horas: 25:00**

### Enquadramento

A Agenda para o Desenvolvimento Sustentável 2030, com o foco em não deixar ninguém para trás, oferece uma oportunidade única para construir sociedades mais inclusivas e mais equitativas, o que, para ser conseguido tem de começar pela criação de sistemas educativos inclusivos. O Objetivo de Desenvolvimento Sustentável sobre educação exige uma educação de qualidade inclusiva e equitativa que garanta oportunidades de aprendizagem ao longo da vida e para todos. Enfatiza a inclusão e a equidade como base para uma educação de qualidade e apela à criação de ambientes de aprendizagem seguros, não violentos e inclusivos. Para atingir esse objetivo ambicioso, as escolas devem assegurar a inclusão e a equidade, o que implica tomar medidas para prevenir e abordar todas as formas de exclusão e marginalização, de vulnerabilidade e de desigualdade no acesso, na participação e na conclusão da escolaridade obrigatória, bem como nos processos e resultados de aprendizagem. Requer também a compreensão da diversidade dos alunos como oportunidade para melhorar e democratizar a aprendizagem para todos os alunos. O atual contexto das políticas públicas no âmbito da educação inclusiva coloca desafios importantes às escolas, às equipas educativas e aos profissionais nos domínios organizacionais e das práticas educativas. A presente ação de formação visa responder a necessidades de capacitação dos profissionais, das equipas educativas e das escolas no desenvolvimento de práticas mais inclusivas.

<sup>1</sup> A ação releva para a formação dos Educadores de Infância, Professores dos Ensinos Básico e Secundário e Professores de Educação Especial, na formação geral, conforme o disposto no art.º 8.º do Decreto-Lei n.º 22/2014 de 02-11.

## Objetivos

1. Promover uma visão integrada e holística das práticas promotoras do sucesso de todos e cada um dos alunos num quadro de equidade e justiça social;
2. Discutir e apreciar criticamente práticas pedagógicas em contextos inclusivos; (3) Identificar as barreiras ao ambiente de aprendizagem e atuar para as eliminar;
3. Enunciar e tomar posição sobre as principais barreiras que se colocam ao desenvolvimento de práticas inclusivas;
4. Discutir as formas como as lideranças educativas podem prestar apoio ao desenvolvimento, implementação e monitorização dos processos para aumentar a participação dos alunos e dos pais/cuidadores no processo de aprendizagem;
5. Descrever, analisar e apreciar práticas em contextos inclusivos potenciadoras do desenvolvimento e melhoria contínua e da capacidade das escolas para responderem à diversidade;
6. Construir indicadores para o acompanhamento e monitorização focalizados nos resultados.

## Conteúdos

São conteúdos da presente proposta formativa:

1. Abordagem multinível, uma abordagem abrangente e sistémica que leva em consideração todas as variáveis associadas à intervenção, reconhecendo a complexidade, multiplicidade e interconetividade dos fenómenos educacionais;
2. Aplicação dos princípios de equidade, personalização e flexibilidade:
  - a. Planeamento educacional centrado no aluno de acordo com suas necessidades, potencialidades, interesses e preferências;
  - b. Avaliação das variáveis dos contextos - clima da sala de aula, metodologias, materiais, interações pessoais, atitudes - e a forma como influenciam a aprendizagem do aluno;
  - c. Foco na avaliação formativa e não na avaliação diagnóstica;
3. Uma abordagem “escola toda” com trabalho cooperativo entre diferentes atores: envolvimento de todos os membros da comunidade escolar: lideranças de topo, lideranças intermédias, pessoal docente e não docente, alunos, pais e famílias;
4. Envolvimento da família na tomada de decisões e no processo de aprendizagem;

5. Focalização nos resultados:
  - a. Como podem as tarefas de aprendizagem ser diferenciadas pelos professores de diferentes disciplinas;
  - b. Como pode o apoio em pequenos grupos (apoio intensificado) ser prestado para desenvolver aprendizagens essenciais;
  - c. Como pode o apoio especializado ser adicional ao apoio universal e intensificado;
6. Focalização no comportamento:
  - a. Quais as competências que precisam ser desenvolvidas? Por quem? Quando? Como poderão ser incentivadas e apoiadas em todo o currículo?
  - b. Como pode a resiliência emocional ser desenvolvida em todos os níveis de ensino?
  - c. Que outros serviços podem precisar de ser envolvidos para apoiar o aluno.

## Metodologias de realização da acção

A metodologia será assente em estudos de caso, colocando-se as seguintes questões orientadoras: (1) Como utilizar a abordagem multinível de acordo com o melhor interesse de cada criança? (2) Quais os profissionais envolvidos? (3) Quando é necessário mudar para um outro nível de suporte e como? (4) Quais as possíveis formas de trabalho em cada nível de ensino? (5) Qual o procedimento a seguir para que não seja acionado o terceiro nível de suporte, desconsiderando os outros dois níveis? (6) Como é que os níveis de apoio se relacionam com o certificado de saída da escolaridade obrigatória? Recorrer-se-á a momentos de apresentação teórica e de trabalho prático. Dar-se-á especial lugar a momentos de debate e discussão sobre a aplicação prática dos conteúdos, seja em pequeno grupo, seja no grande grupo. Os formandos trabalharão sempre em grupo na análise e resposta aos desafios apresentados pelos casos práticos. O trabalho colaborativo é a estratégia onde assenta toda a metodologia da acção.

## CrITÉRIOS e parâmetros de avaliação

Na avaliação dos formandos serão consideradas as seguintes dimensões: Assiduidade e participação; produção individual de documento de implementação prática na gestão de sala de aula / planificação / avaliação de atividades pedagógicas. Será utilizada uma Tabela de Avaliação Quantitativa, escala de 1 a 10, conforme orientação da Carta Circular CCPFC-3/2007, considerando os seguintes critérios e indicadores: Critério 1: Participação/Contributos (5 valores). Indicadores: Atitudes e valores (Relacionamento Interpessoal/Capacidade de partilha) – (10%); dinâmica da participação (autonomia e iniciativa) – (10%); qualidade das intervenções – (10%); competências e capacidades (rigor científico, coerência, pertinência,...) – (10%) - conhecimentos científicos demonstrados – (10%). Critério 2: Trabalho de aplicação de conteúdos (5 valores). Indicadores: Apresentação de um trabalho final (50%).

**Preço por pessoa: €85,00**

**Número de formandos para formar turma: 30**

**Inscrição Online em :**

[http://educacaoformacao.apc-coimbra.org.pt/form\\_externa.php](http://educacaoformacao.apc-coimbra.org.pt/form_externa.php)

**ou diretamente em:**

[https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSc4QgiGqvsEUHQ-xZi-Nt2yTFdv7Ds5Vokux6gksT\\_FkA59zw/viewform](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSc4QgiGqvsEUHQ-xZi-Nt2yTFdv7Ds5Vokux6gksT_FkA59zw/viewform)

**NOTA: As normas em vigor no Centro de Formação da APCC, relativamente a pagamentos e devoluções indicam que, até 15 dias antes do início da formação, por razões devidamente justificadas, poder-se-á devolver o montante pago na totalidade.**

**Entre 15 e 6 dias antes da formação se iniciar, por razões devidamente justificadas, poder-se-á devolver metade do montante pago.**

**A partir do sexto dia anterior ao início da formação, não se reconhece o direito a devoluções, salvaguardando-se situações verdadeiramente excepcionais, apresentadas em requerimento ao Diretor do Centro de Formação, que decidirá em conformidade.**